



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

0008/2024

EMENDA ADITIVA Nº ____/2024

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 247/2024

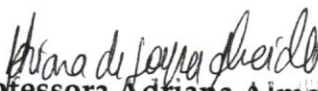
Acrescenta inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária N.º 247/2024 que dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Música de Fortaleza.

Acrescenta inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária N.º 247/2024.

Inciso --º – Promover a igualdade racial em todas as suas ações e atividades, incluindo:

1. O incentivo à participação de pessoas negras, indígenas e de outros grupos étnico-raciais historicamente marginalizados, garantindo o acesso igualitário às vagas nos cursos e oficinas oferecidos;
2. A valorização das expressões musicais afro-brasileiras, indígenas e de outras culturas tradicionais em seus programas de ensino e apresentações artísticas, com destaque para suas contribuições ao patrimônio musical popular e erudito;
3. A realização de ações afirmativas, quando necessário, para ampliar a representatividade racial entre alunos, professores e coordenadores;
4. A promoção de debates, eventos e parcerias com instituições e coletivos que trabalhem pela valorização da diversidade racial e cultural na música;
5. A inclusão de conteúdos sobre as influências e contribuições históricas de artistas e compositores negros e indígenas no currículo da escola.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
28 DE nov DE 2024.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda visa fortalecer e aprimorar o Projeto de Lei Ordinária N.º 247/2024, que dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Música de Fortaleza.

Essa emenda tem como finalidade assegurar que a Escola Pública Municipal de Música se estabeleça como um espaço verdadeiramente inclusivo e representativo, onde a diversidade racial seja valorizada como um alicerce essencial da cultura e da música.

Ao reconhecer e promover as contribuições de diferentes grupos étnico-raciais, a proposta visa não apenas ampliar o acesso e a participação, mas também celebrar a riqueza cultural que emerge da pluralidade de vozes e tradições.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM ____ DE _____ DE 2024.


Professora Adriana Almeida
Vereadora